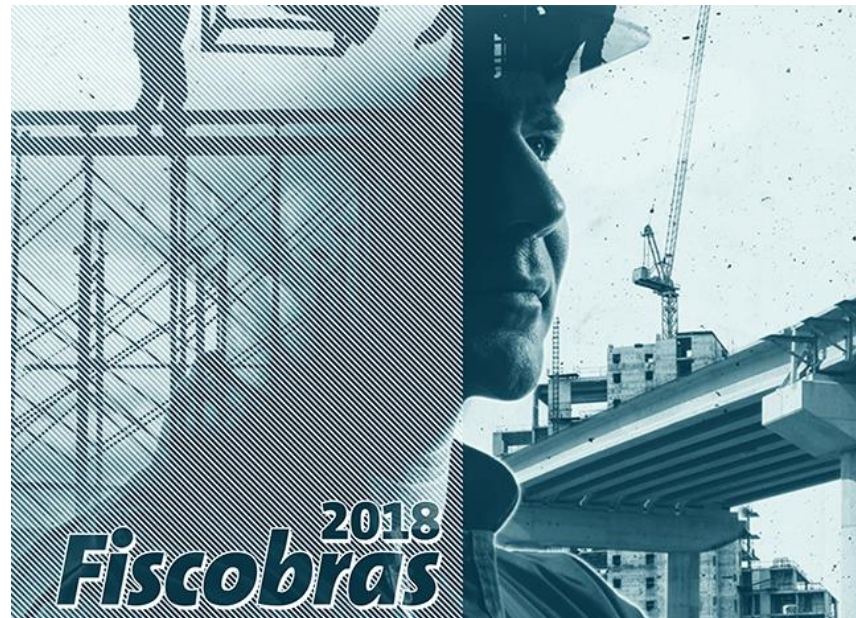




TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**Obras com Indícios de Irregularidade Grave com
Recomendação de Paralisação - IGP**



Corredor de ônibus em São Paulo/SP

21/11/2018 - Audiência Pública Congresso Nacional



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**Obras com Indícios de Irregularidade Grave com
Recomendação de Paralisação - IGP**

Lei de Diretrizes orçamentárias – IGP

Atos e fatos materialmente relevantes em relação ao valor total contratado que apresentem **potencialidade de ocasionar prejuízos ao erário ou a terceiros e que:**

- a) **possam ensejar nulidade** de procedimento licitatório ou de contrato; **ou****
- b) **configurem graves desvios** relativamente aos princípios constitucionais a que está submetida a administração pública federal.**

Corredor Aricanduva

Extensão do corredor	14 km
Valor do contrato	R\$ 114.438.223,05 (setembro/2013)
Percentual executado	1,32%
Paralisado desde	Julho de 2016
Situação	Em fase de rescisão e posterior re-licitação

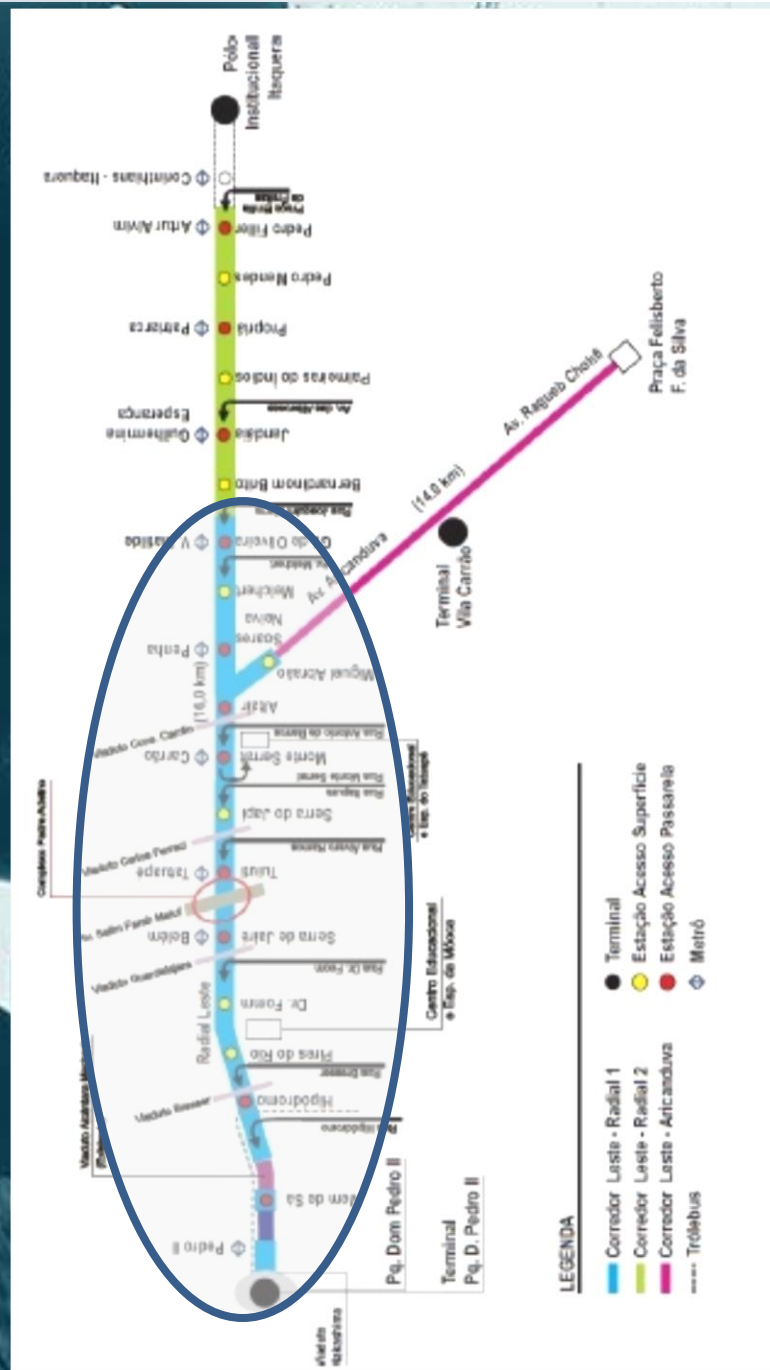
2018
Fiscobras



Corredor Radial Leste – Trecho 1

Extensão do corredor	12,7 km
Valor do contrato	R\$ 438.978.639,75 (fevereiro/2013)
Percentual executado	1%
Paralisado desde	Março de 2015
Situação	Pendente re-licitação

2018
Fiscobras



Corredor Radial Leste – Trecho 2

Extensão do corredor	5 km
Valor do contrato	R\$ R\$ 148.070.471,39 (fevereiro/2013)
Percentual executado	1%
Paralisado desde	Janeiro de 2016
Situação	Contrato rescindido e Pendente re-licitação

Fiscobras 2018



Sobrepço decorrente de preços excessivos frente ao mercado

Aricanduva: R\$ 17.381.184,52, correspondente a 29,94% da amostra referencial e a 17,90% do valor do orçamento.

Capão Redondo e Vila Sônia: R\$ 35.279,217,08, correspondente a 35,52% da amostra referencial e a 19,82% do valor do orçamento.

Radial Leste – Trecho 1: Valor global de R\$ 46.438.178,81, correspondente a 20,93% da amostra analisada e a 10,58% do valor do Contrato 43/Siurb/13.

Radial Leste – Trecho 2: Valor global de R\$ 23.970.445,09, correspondente a 19,31% da amostra analisada.

2018
Fiscobras

Restrição à competitividade da licitação decorrente de adoção indevida de pré-qualificação e de critérios inadequados de habilitação e julgamento

Foi realizada indevidamente pré-qualificação para um grupo de obras de mobilidade em São Paulo, em que cada uma das poucas empresas selecionadas poderia ser contratada em apenas um empreendimento, reduzindo o desconto oferecido e aumentando a possibilidade de conluio entre elas.

2018
Fiscobras

Projeto básico deficiente e desatualizado

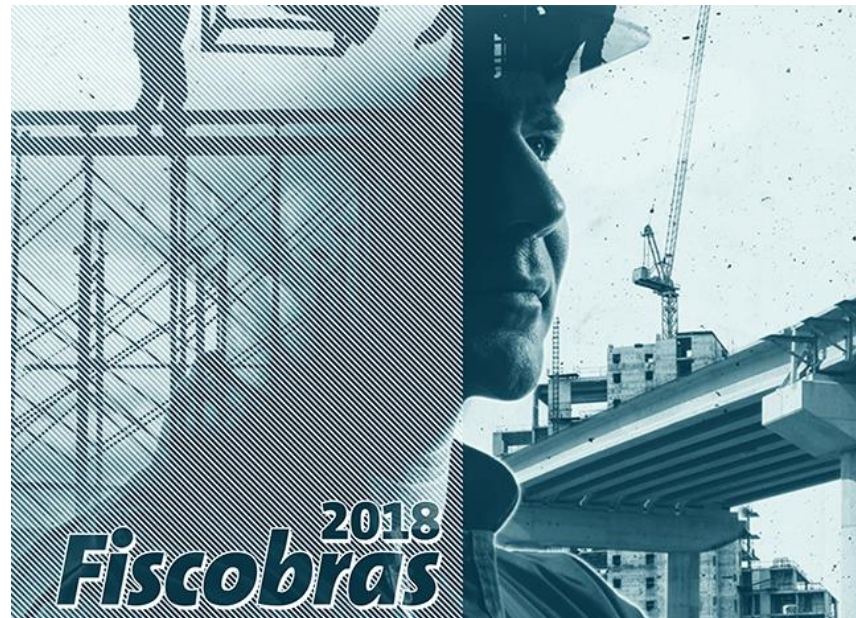
Os projetos contêm diversas deficiências que resultam na necessidade de alterações que podem alterar inesperadamente o valor das obras.

2018
Fiscobras



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**Obras com Indícios de Irregularidade Grave com
Recomendação de Paralisação - IGP**



BRT Palmas Sul - TO

21/11/2018 - Audiência Pública Congresso Nacional

BRT Palmas Sul

Extensão do
corredor

15,45 km

Valor do
contrato

R\$ 227.580.000

Percentual
executado

Não Contratado

Paralisado
desde

Sem paralisação

Situação

Novo EVTEA em análise no
TCU



2018
Fiscobras

Estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEA) deficiente

Antes da realização da licitação, é necessário que haja estudos técnicos capazes de demonstrar a viabilidade do empreendimento, inclusive o caracterizando tecnicamente e demonstrando a necessidade que deverá ser suprida pela obra (programa de necessidades).

2018
Fiscobras

Anteprojeto de engenharia deficiente

O anteprojeto de engenharia não explicitou informações acerca do levantamento topográfico.

2018
Fiscobras

Motivação deficiente do ato de escolha do regime de contratação integrada do RDC

A motivação apresentada para a escolha do regime de contratação integrada do RDC não demonstra, em aspectos técnicos e econômicos, que a escolha pelo regime de contratação integrada do RDC é adequada. O anteprojeto de engenharia não explicitou informações acerca do levantamento topográfico.

2018
Fiscobras

Restrição à competitividade do certame

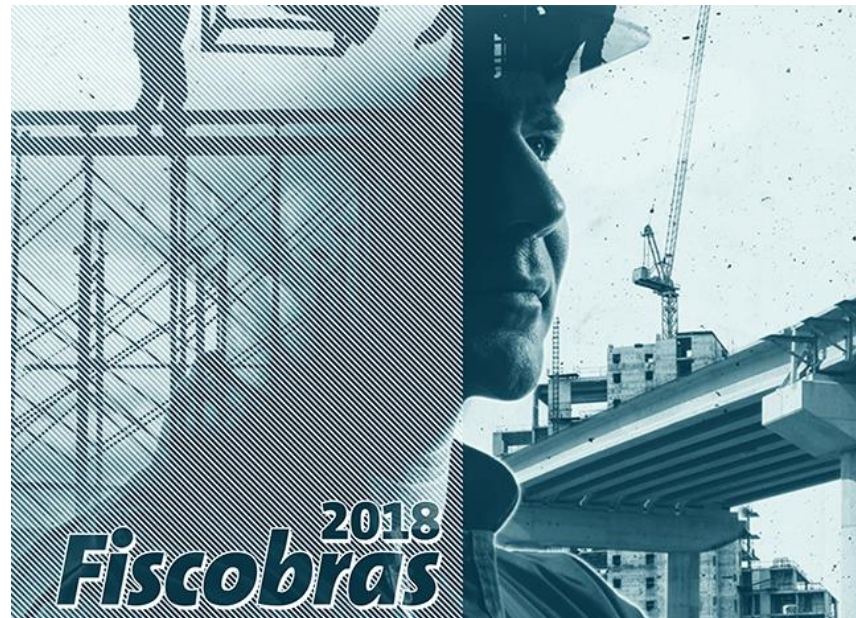
Verificou-se que não há justificativa adequada, técnica ou econômica, para o não parcelamento do objeto da licitação. Ademais, a licitação de objeto em lote único propiciou requisitos de habilitação que restringem a competitividade do certame

2018
Fiscobras



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**Obras com Indícios de Irregularidade Grave com
Recomendação de Paralisação - IGP**



OBRIGADO!

21/11/2018 - Audiência Pública Congresso Nacional